



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO Nº 1805/2020

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO GOETEN, Prefeito Municipal em exercício de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul, demais legislação vigente, com base no Edital de Processo Seletivo 04/2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Seletivo nº 04/2020, conforme anexo I do presente, parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 11 de agosto de 2020.

FLÁVIO GOETTEN

Prefeito Municipal em exercício

Publicado o presente decreto, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte no Mural Público do Paço Municipal, situado na portaria da Prefeitura Municipal.

TONIEL DA SILVA

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO Nº 1805/2020

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Atendente de Consultório Dentário

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	PE	PT	Resultado
1º	001/2020	Gislaine Martins Pereira	8,0	1,25	9,25

Técnico de enfermagem

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	PE	PT	Resultado
1º	003/2020	Poliana Grein Reichert	8,5	1,1	9,6
2º	005/2020	Simone Rosa	8,5	1,0	9,5
3º	006/2020	Karoline Ribeiro	7,0	1,0	8,0
4º	004/2020	Gisele Fernandes do Prado	7,0	1,1	8,1
5º	002/2020	Neide França das Neves	6,0	1,0	7,0
	007/2020	Edna Aparecida Ferreira	--	--	Desclassif.